

Comprovante Conclusão Ensino Médio



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF GIOVANI TRENTINI

RUA TRENTO, 170
 DIVINEIA - Cep:89121000 - Fone: (47)33861103
 RIO DOS CEDROS - SC
 Email: eebgtrentini@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFESSOR GIOVANI TRENTINI

Código 810000190970
 CEP 89121-000 Rio dos Cedros SC
 Fone (47) 3386-1103
 Entidade Mantenedora Governo do Estado
 Decreto nº 429 de 20/04/76

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que ALINE TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula 201176262, natural de TIMBÓ/ SC, brasileira, nascida em 31 de outubro de 1996, RG: 603205446, filha de LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA e MARIA TEREZINHA DOS ANJOS DE OLIVEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto nº429/1976, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
E. M. SERVINO MENGARDA	RIO DOS CEDROS	SC	2010

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	*P16.90	7.90	8.60	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	*P15.10	7.30	8.90	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.30	7.60	8.90	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.10	8.10	7.00	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.80	8.40	8.90	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.00	8.10	7.50	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.10	*P18.20	7.80	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	*P20.30	8.60	9.00	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.10	7.30	7.80	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.10	7.90	9.30	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.80	7.00	8.90	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.60	8.90	9.40	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	92.90	91.50	94.10	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2011	EEB PROF GIOVANI TRENTINI	RIO DOS CEDROS	SC
2ª Série	2012	EEB PROF GIOVANI TRENTINI	RIO DOS CEDROS	SC
3ª Série	2013	EEB PROF GIOVANI TRENTINI	RIO DOS CEDROS	SC

Obs.:

RAFAEL MARCOS BUSARELLO
MAT. 347299-0-03
ASSESSOR DE DIREÇÃO

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter nota(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
RIO DOS CEDROS - SC 05, 12, 19		
Registro Nº 1ff	Livro 01	Folha 13